

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2018

LICITAÇÃO Nº. 00004/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RUA SALOMÃO VELOSO, 39 - CENTRO - CAAPORÃ - PB.

CEP: 58326-000 - Tel: (083) 3286-1056.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.865.644/0001-54, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00004/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAEI VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAEI VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAEI VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido

R. Silva

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO;

3.1.5. ANEXO V - ORÇAMENTO SINTÉTICO;

3.1.6. ANEXO VI - COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS;

3.1.7. ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

3.1.8.ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: WWW.CAAPORA.PB.GOV.BR ou WWW.TCE.PB.GOV.BR.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 120 (cento e vinte) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 120 (cento e vinte) dias, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4490.51 99 940 OBRAS E INSTALAÇÕES

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

Rosângela

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Rosângela Cavalcante Souza Sá. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

6.6.É vedada à participação em consórcio.

FOLHAS 103 /

6.7.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o correspondente comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos:

► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00004/2018, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Caaporã - PB" ◄.

6.7.1.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.7.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s). Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a

Rosa

empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, cujo nome deverá constar na Certidão do CREA exigida no item 8.2.16, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital. .

6.7.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA em nome do respectivo profissional responsável à época. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital. A comprovação de aptidão referida no item 8.2.17 deste edital será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, ou por certidão expedida pelo próprio CREA. A comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante cujo vínculo deverá ser comprovado mediante apresentação de cópia autêntica da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

FOLHAS 104 /

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0.DA HABILITAÇÃO

Rosa

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 105 / _____

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativos ao último exercício social exigível, apresentados na forma da Lei, bem como os respectivos termo de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente com o Certificado de Regularidade Profissional emitida pelo CRC devidamente dentro da validade. Vedadas as suas substituições por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.3.Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional - (Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Contribuições previdenciárias e às de Terceiros) em Conjunta/Unificada na forma da PORTARIA MF 358, DE 05/09/2014, ou individual, com emissão anterior a 20/10/2014 e com vigência na data da abertura da sessão pública.

8.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.8.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, ou de acordo com as normas do Tribunal de Justiça. (Tele judiciário).

8.2.10.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.11.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo e demais que se achar pertinente ou Ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.12.Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

8.2.13.Alvará de licença e funcionamento dentro do prazo de validade

8.2.14.Declaração do licitante que seus sócios não são ligados a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

8.2.15.O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

[Assinatura]

LG = LIQUIDEZ GERAL - SUPERIOR A 1
SG = SOLVENCIA GERAL - SUPERIOR A 1
LC = LIQUIDEZ CORRENTE - SUPERIOR A 1
Sendo, $LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$
 $SG = (AT) / (PC+PNC)$
 $LC = (AC) / (PC)$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZAVEL AO LONGO PRAZO
PC = PACIVO CIRCULANTE
PNC = PARCIVO NÃO CIRCULANTE
AT = ATIVO TOTAL

8.2.16.Certidão de quitação perante o CREA pessoa jurídica.

8.2.17.Certidão de quitação perante o CREA pessoa física.

8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.1.

8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.2.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.7.3.

8.3.4.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

Assinatura

- 9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.11. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.
- 9.12. A licitante deverá apresentar em sua proposta os dados bancários da empresa.
- 9.13. Uma cópia da Proposta de Preços deverá ser apresentada em meio eletrônico (CD/DVD) em Excel por cada empresa interessada individualmente e deverá, obrigatoriamente, ser em igual teor e forma da Proposta de Preços apresentada em meio físico. A ausência da referida mídia não desclassificará o licitante, e o seu objetivo é apenas de possibilitar maior agilidade nos procedimentos licitatórios.
- 9.14. Na elaboração da proposta, será desclassificada a proposta que apresentarem o preço global acima do valor da planilha orçamentária (Valor: 540.601,57 – Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Um Real e Cinquenta e Sete Centavos).
- 9.15. Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, utilizados para compor os preços ofertados.
- 9.16. Planilha da curva ABC, representativa da distribuição estatística de impacto financeiro dos serviços que compõem a planilha orçamentária propositiva.
- 9.17. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Presidenta, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para

fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 111 /

Rosângela C. de Souza Sá
ROSÂNGELA CAVALCANTE SOUZA SÁ
Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES****1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAE VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAE VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.	UND	1	540.601,57	540.601,57
					Total 540.601,57

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB

FOLHAS 113 / _____

Rosângela C. de Souza Sá
ROSÂNGELA CAVALCANTE SOUZA SÁ
Presidenta da Comissão

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

PROPOSTA**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAELO VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAELO VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____/____/____ de _____ de _____

Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

R. Silva

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rosário



**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS
DE CAAPORÃ/PB**

ABRIL / 2018

Rosyza

RESUMO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB

abr/18

ORDEM	NOME DA RUA	COMPRIMENTO	LARGURA	M²
1	RUA 27 DE DEZEMBRO TRECHO 02	169,58	7,00	1.187,06
2	RUA ABIMAEI VELOSO	142,24	7,00	995,68
3	RUA MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES	179,44	7,00	1.256,08
4	RUA LOURIVAL COUTINHO	70,69	7,00	494,83
		561,95		3.933,65

Resumo



PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO TRECHO II, ABIMAELO VELOSO, MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 119 / _____

1.0-APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade complementar os elementos técnicos, e juntamente com as especificações técnicas, memória de cálculo de quantitativos, orçamento básico, cronograma físico-financeiro e peças gráficas, determinar elementos técnicos para elaboração dos projetos de pavimentação em paralelepípedo de diversos seguimentos de ruas na cidade de Caaporã-PB, conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

2.0-JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Existe insuficiência de recursos próprios para alocação em serviços e obras de infraestrutura das vias urbanas que, em muitos casos não possuem pavimentação precisando da intervenção imediata e eficaz no sentido de melhorar o acesso e qualidade de vida dos moradores destas áreas. Esses investimentos que aqui se justificam permitirão que ali sejam feitos melhoramentos nos corredores de transportes urbanos, facilitando os serviços de coleta de resíduos sólidos e de deslocamento da população. Assim, com base no acima exposto foram projetadas vias com revestimento em paralelepípedos com altura de 10,00cm e colchão de areia de 10,00cm de altura. A área total a ser pavimentada é de 3.933,65m² numa extensão de 561,95m,

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB**ABRIL - 2018**

largura entre 4,50m a 7,00m, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ORDEM	NOME DA RUA	COMPRIMENTO	LARGURA	M²
1	RUA 27 DE DEZEMBRO TRECHO 02	169,58	7,00	1.187,06
2	RUA ABIMAEI VELOSO	142,24	7,00	995,68
3	RUA MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES	179,44	7,00	1.256,08
4	RUA LOURIVAL COUTINHO	70,69	7,00	494,83
		561,95		3.933,65

3.0-ESTUDOS REALIZADOS**3.1-ESTUDOS TOPOGRÁFICOS**

Com a finalidade de coletar dados para elaboração do projeto, foram elaborados estudos topográficos constando de locação do eixo da via, nivelamento e contra nivelamento e seções transversais do eixo locado.

3.1.1-Locação do eixo

A locação do eixo obedeceu ao processo de estaqueamento usual com estacas de 20,00 em 20,00 metros e intermediária de 5,00 a 10,00 metros nos desenvolvimentos de curvas e em pontos característicos com cruzamento de vias, cercas, linhas de transmissão e outros tipos de transposições julgadas necessárias a elaboração do projeto. Para locação foram utilizados piquetes de madeira de lei com estacas testemunhas em todos os pontos locados. As estacas intermediárias foram designadas pela mesma numeração da estaca anterior mais a distância em metros. A locação das curvas seguiu o processo das deflexões sobre as tangentes.

3.1.2-Nivelamento e Contranivelamento

O nivelamento e contranivelamento do eixo locado foram elaborados pelo processo geométrico utilizando-se nível automático de luneta de

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

precisão $\pm 2,00\text{mm/km}$. Foram nivelados e contra nivelados todos os piquetes locados (estaca inteira e intermediárias), partindo quando possível de uma referência de nível oficial.

3.1.3-Seções Transversais Para o nivelamento das seções transversais utilizou-se também processos de nivelamento geométrico com nível automático de com precisão de $2,00\text{mm/km}$ e medidas de trena observando-se todas as variações de relevo ocorridas no terreno assim com a ocorrência de matacões e grandes blocos de rocha.

4.0-RELATÓRIO DOS PROJETOS

4.1-Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado de forma que permitisse o máximo de aproveitamento da situação atual das vias existentes, procurando-se adaptar o greide projetado ao revestimento primário atualmente existente observando-se as soleiras das casas e às condições favoráveis de drenagem.

No projeto de execução, serão apresentados desenhos em plantas e em perfil nas escalas 1:1000 e 1:100 respectivamente.

Em planta indica-se a poligonal de locação e em perfil os elementos básicos do greide tais como: estaqueamento dos elementos verticais, cotas, rampas, comprimento de curvas verticais flechas das parábolas, assim como os pontos principais das curvas verticais.

As cotas do greide projetado referem-se à plataforma final do pavimento, obtida após a execução final do revestimento, dessa forma se faz necessário, para execução da camada de terraplenagem, a redução da espessura da camada de revestimento. Nas notas de serviço, dará apresentado o número de estaca, cota do terreno no eixo (0,00) e os afastamentos a partir do eixo (off-set) e suas respectivas cotas.

4.1.2-Projeto de Terraplenagem

Rafael

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

O projeto de terraplenagem foi desenvolvido a partir do projeto geométrico, procurando-se soluções adaptadas às condicionantes locais de forma a obter-se um mínimo de movimento de terras.

A camada final de terraplenagem deverá ser executada obedecendo-se as especificações de reforço do subleito, afim de obter-se um CBR compatível com o dimensionamento do pavimento além de atender a um controle geométrico adequado à sua finalidade.

4.1.3-Projeto de Pavimentação

Tendo-se em vista que são vias de pequeno volume de tráfego (leve), optou-se pela solução de pavimentação em paralelepípedos em pedra granítica.

4.1.3.1-Dimensionamento (peltier)

Espessura total do pavimento (HT): $HT = (100 + 150 \times p^{1/2}) / (CBR + 5)$; sendo $p = 4,10T$ (Carga por roda) e $CBR \geq 15 \leftrightarrow HT = 20,00cm$.

Teremos uma pavimentação conforme abaixo:

Revestimento:

Paralelepípedos (bloco rígido de pedra granítica) assentados sobre colchão de areia, numa espessura total de 20,00cm (paralelepípedo + colchão de areia). Regularização: Até 0,20m de espessura com remoção ou não de material.



PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
OBRA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS**

Objetivo: A especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de pavimentação com paralelepípedos em obras rodoviárias sob jurisdição do DER/PB.

Definição e generalidades Paralelepípedos são peças prismáticas obtidas de rocha com dimensões limitadas e que possui formato de paralelepípedo retângulo.

Materiais :

Rocha:

A rocha deverá ser homogênea, sem encilhamento sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um desgaste Abrasão Los Angeles (DNITME 35/64) inferior a 40% sendo as rochas graníticas as mais apropriadas.

Blocos de pedra:

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista com faces sem saliências nem reentrâncias acentuadas e com arestas em linhas retas perpendiculares entre si. Os limites das dimensões dos paralelepípedos são os seguintes:

Largura cm	Comprimento cm	Altura cm
14 a 17	17 a 23	11 a 14

Guias (meio-fio)

As guias de pedra ou concreto simples devem ter as seguintes dimensões:

Largura cm	Comprimento cm	Altura cm
10 a 15	80 a 100	40 a 50

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

Quando a guia for de concreto simples esta deverá, apresentar uma resistência mínima aos 28 (vinte e oito) dias de RC $\geq$ 15Mpa.

Areia

A areia a ser utilizada para o colchão de areia onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. A mesma deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar índice de plasticidade igual a zero e conter as seguinte granulométrica:

Peneiras		% Passando, em peso
Nº 4	4,800	100
Nº 80	0,160	20 - 30
Nº 200	0,074	4 - 15

Essa areia poderá ser empregada no rejuntamento dos blocos de pedra.

Equipamentos

Todo equipamento deverá ser cuidadosamente inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação sem o que não será dada autorização para o início dos serviços. O equipamento mínimo é o seguinte:

Motoniveladora;

Rolo liso metálico autopropulsor, com peso de 10 a 12 toneladas;

Ferramentas manuais: pá, nível de bolha, martelo de calceteiro, gabarito transversal, ponteiro de aço, linha de nylon, vassoura, soquete manual com peso mínimo de 35kg e regadores de bico de pato.

Execução

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB**ABRIL - 2018**

Antes do início do trabalho de pavimentação com paralelepípedos, todas as obras de terraplenagem, de bueiros (se o projeto prever), drenagem profunda (se o projeto prever), a regularização e estabilização da camada que servirá de base (geralmente uma camada de sub-base), deverão estar concluídas.

Assentamento dos meios-fios (guias)

A escavação da vala para assentamento dos meios-fios deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecida no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado, deixando-o na cota desejada. Sobre o fundo da vala regularizado será lançado um lastro com espessura de 10 cm que poderá ser de brita (diâmetro máximo de 19mm) ou de concreto magro (RC = 10Mpa). As guias serão assentadas nas valas sobre o lastro, com a face que não apresentem falhas, para cima obedecendo ao alinhamento e as cotas de projeto, os meios-fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado ao lado da guia após o assentamento da mesma.

Colchão de areia

A areia satisfazendo as especificações deverá ser transportada em caminhão basculante, enfileirados na pista e espalhadas regularmente na área contida pelos meios-fios, devendo a camada ficar com espessura de 7cm a 10cm. Colocação das linhas de referência Ao longo do eixo da pista cravam-se ponteiros de aço com espaçamento máximo entre 5 e 10m, nestes ponteiros, marca-se então, com giz usando-se uma régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, dê a seção transversal correspondente ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Em seguida estende-se um cordel pela marca de giz, de ponteiro a

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

ponteiro e um outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e a guia, outros cordéis devem ser estabelecidos, sobre os cordéis transversais, com espaçamento, não superiores a 2,50m. Terminada a colocação dos cordéis inicia-se o assentamento dos paralelepípedos.

Assentamento dos paralelepípedos

Os paralelepípedos são assentados, sobre a camada da base de areia previamente espalhada, normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Em geral, este abaulamento será representado por uma parábola, cuja flecha é $1/65$ da largura do calçamento. A junta dos paralelepípedos deverá ser comprimida com um rolo compressor ou, então, quando não se dispuser deste equipamento, com o soquete manual. Este assentamento poderá ser em trechos retos, em função de trechos, em alargamentos para estacionamento, em curvas, cruzamento e em entroncamentos.

Trechos retos

Inicia-se com o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, de tal maneira que uma junta coincide com o eixo da pista. Sobre a camada de areia, assentam-se os paralelepípedos que deverão ficar colocados de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,00cm acima do cordel. Em seguida, o calceteiro, com um martelo golpeia o paralelepípedo, de modo que traga a sua face superior ao nível do cordel. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando, pelas irregularidades de suas faces uma junta. O assentamento deste será idêntico ao primeiro. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio-fio, devendo terminar junto a

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

este. O paralelepípedo, junto da guia, pode ser mais comprimido que o comum, em vez de colocar um paralelepípedo de dimensões comum coloca-se um paralelepípedo mais um pedaço de paralelepípedo.

A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais paralelepípedos são assentados como os da primeira fileira.

A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que a sua junta fique no prolongamento das juntas da primeira fileira, os da quarta fileira no prolongamento dos da segunda e assim por diante.

Deve-se ter o cuidado de empregar paralelepípedos de larguras aproximadamente iguais numa mesma fileira. As juntas longitudinais e transversais não deverão exceder 1,5cm.

Junção de trechos retos

Quando se tiver que fazer a junção de tais trechos retos de paralelepípedos, executados separadamente de modo que suas fileiras não se apresentem perfeitamente paralelos formando assim um triângulo, procede-se do seguinte modo: retira-se determinado comprimento de paralelepípedos e escolhem-se os maiores, colocando-se os mesmos no trecho onde o espaçamento é maior. As fileiras serão arranjadas de tal modo para que a colocação de paralelepípedos seja de um formato triangular.

Compressão

A compressão é feita com a utilização de rolo de cilindro metálico auto-propulsor, com peso entre 10 a 12 toneladas. Antes da compressão com o rolo metálico, joga-se areia sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

camada sobre o calçamento de aproximadamente 2,0cm. Para ajudar no preenchimento das juntas deve-se utilizar vassouras no espalhamento da areia de compressão. As pedras sob a camada de areia devem ser batidas inicialmente com compactador manual tipo placa vibratória ou soquete manual tipo maço e em seguida passa-se o rolo compressor, começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte em pelo menos metade da largura rolada. O número de passadas, assim executadas é de no mínimo 3(três) vezes.

Terminada a compressão o excesso de areia sobre o calçamento é retirado com vassouras. Se o calçamento for receber um revestimento asfáltico, além da varredura, deve-se lavar a pista com passada rápida do carro pipa antes da execução da pintura de ligação do calçamento com revestimento.

Rejuntamento

A junta dos paralelepípedos é rejuntada com cimento portland ou cimento asfáltico. No caso de cimento asfáltico os CAP's utilizados são os do tipo CAP- 30/45 ou CAP 50/60 (classificação por penetração), que são colocadas nas juntas, com auxílio de regadores tipo bico de pato. A temperatura de aplicação varia com tipo de CAP, mas deve ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Entrega ao tráfego

Para o caso de rejuntamento com o cimento portland, o tráfego só deverá ser liberado após 30 (trinta) dias de sua construção. Para o

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB**ABRIL - 2018**

caso de rejuntamento com cimento asfáltico, só após a compressão e o completo endurecimento do CAP.

CONTROLE**1- CONTROLE DE MATERIAIS****Areia**

Dos ensaios de granulometria (DNIT-ME 80/64), limite de liquidez (DNIT-ME 122/87) e limite de plasticidade (DNIT-ME 82/68), com amostras das primeiras carradas de areia que chegarem a pista. A areia que não obedecer às especificações será rejeitada, com ônus para a Contratada.

Repetir os ensaios, todas as vezes que mudar a fonte da areia, ou quando houver mudança visual na areia da fonte de utilização ou quando a Fiscalização achar conveniente.

Por inspeção visual, a Fiscalização fará rejeição da areia que apresentar contaminação com materiais impróprios para o colchão de areia.

Blocos de pedras e meios-fios

As medições dos blocos de pedras serão controladas por medições diretas com trenas. Numa mesma fileira será tolerada no máximo 10% dos blocos de pedras com qualquer das dimensões fora dos limites especificados. As dimensões dos meios-fios serão controladas diretamente por medições com trena. Os meios-fios que não apresentarem as dimensões, dentro dos limites especificados

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

serão rejeitados. Por inspeção visual, a Fiscalização fará a rejeição dos blocos de pedras ou dos meios-fios que apresentarem depressões ou saliências acentuadas nas faces, ou outra deformação prejudicial à qualidade do calçamento.

Controle de compressão

As rolagens com rolo compressor só serão suspensas após a constatação visual da ausência de deformações ou acomodações, verificados pelo acompanhamento do rolo em duas passadas em toda área a ser liberada.

2-CONTROLE GEOMÉTRICO

A- Alinhamento e perfil dos meios-fios

O alinhamento dos meios-fios será controlado com base no eixo locado da rodovia e medido a trena em cada estaca, perpendiculares ao eixo. O perfil dos meios-fios será controlado por nivelamento, com base na rede de RN's nos pontos correspondentes a cada estaca. Para o alinhamento e também para o perfil, serão tolerados desvios máximos de 2cm em relação ao projeto.

B- Controle de espessura da camada

A espessura da camada será controlada por nivelamento do eixo e bordos, por estaca, antes e depois da execução do calçamento.

Tolerâncias:

PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE CAAPORÃ/PB

ABRIL - 2018

Para valores individuais de espessura, o intervalo $(h - 2)\text{cm}$ a $(h + 4)\text{cm}$, sendo h a espessura de projeto; para a espessura mínima estatística do segmento a ser controlado, $h_{\min} \geq (h - 1)\text{cm}$, calculando se $h_{\min}$ segundo Anexo 1 fórmula 05.

Não será tolerado nenhum valor individual de espessura fora do intervalo especificado e de espessura mínima estatística inferior a espessura do projeto em mais de 1cm. O serviço não aprovado deverá ser refeito com todos os ônus da Contratante.

OBS: esta especificação de paralelepípedo com rejunte asfáltico será complementada pela especificação do DNIT e similares.

3-CALÇADAS

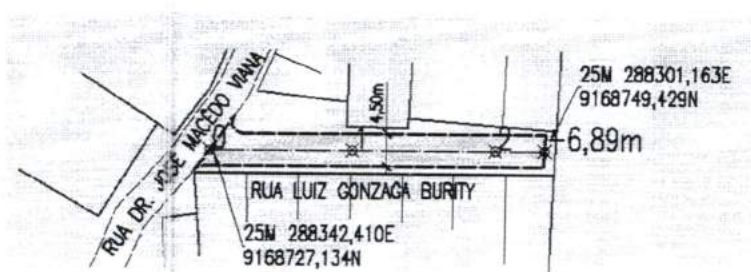
As calçadas serão executadas em concreto magro no traço (cimento, areia e brita) 1:4:8 devidamente sarrafeado e com espessura de 7,0cm.

Caaporã, 23 de ABRIL de 2018.

LUZIKENYO LOUIS M. VELOSO CHIANCA
ENGº CIVIL CREA: 161.261.759-0

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EM BRANCO



Assinatura

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO TRECHO II,
ABIMAELO VELOSO, MOISÉS POSSIDÔNIO E LOURIVAL COUTINHO, NO
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PB**

Bancos Utilizados
SINAPI - 03/2018 - PB
ORSE - 02/2018 - SE

B.D.I.
26,94%

Encargos Sociais
0,0% - Não Desonerada



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			RUA 27 DE DEZEMBRO TRECHO II						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						169.212,99
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,00	325,57	413,28	4.959,36
1.2			TERRAPLENAGEM						4.959,36
1.2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,00	325,57	413,28	5.672,17
1.2.2	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1.187,06	0,30	0,38	4.132,80
1.2.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.187,06	0,47	0,60	451,08
1.2.4	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	284,89	1,04	1,32	712,24
1.3			PAVIMENTAÇÃO						376,05
1.3.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	325,56	26,01	33,02	153.658,45
1.3.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.187,06	73,54	93,35	10.749,99
1.3.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	508,74	49,70	63,09	110.812,05
1.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						32.096,41
1.4.1	4249	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	4,00	125,00	158,68	4.923,01
1.4.2	3746	ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	4,00	223,05	283,14	634,72
1.4.3	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	34,07	2,70	3,43	1.132,56
1.4.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.187,06	2,02	2,56	116,86
2			RUA ABIMAELO VELOSO						3.038,87
2.1			TERRAPLENAGEM						134.518,47
2.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	995,68	0,30	0,38	1.291,20
2.1.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	995,68	0,47	0,60	378,36
2.1.3	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	238,96	1,04	1,32	597,41
2.2			PAVIMENTAÇÃO						315,43
2.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	270,88	26,01	33,02	128.812,95

FOLHAS

133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO TRECHO II,
ABIMAEL VELOSO, MOISÉS POSSIDÔNIO E LOURIVAL COUTINHO, NO
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PB**



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.2.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	995,68	73,54	93,35	92.946,73
2.2.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	426,72	49,70	63,09	26.921,76
2.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						4.414,32
2.3.1	4249	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	4,00	125,00	158,68	634,72
2.3.2	3746	ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Clementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	4,00	223,05	283,14	1.132,56
2.3.3	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	28,60	2,70	3,43	98,10
2.3.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	995,68	2,02	2,56	2.548,94
3			RUA MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES						169.354,18
3.1			TERRAPLENAGEM						1.628,89
3.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1.256,08	0,30	0,38	477,31
3.1.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.256,08	0,47	0,60	753,65
3.1.3	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	301,46	1,04	1,32	397,93
3.2			PAVIMENTAÇÃO						162.618,83
3.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	345,28	25,21	33,22	11.491,15
3.2.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.256,08	73,54	93,35	117.255,07
3.2.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	538,32	49,70	63,09	33.962,61
3.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						5.106,46
3.3.1	4249	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	4,00	125,00	158,68	634,72
3.3.2	3746	ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Clementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	4,00	223,05	283,14	1.132,56
3.3.3	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	36,04	2,70	3,43	123,62
3.3.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.256,08	2,02	2,56	3.215,56

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO TRECHO II,
ABIMAELO VELOSO, MOISÉS POSSIDÔNIO E LOURIVAL COUTINHO, NO
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ PB**

Bancos Utilizados
SINAPI - 03/2018 - PB
ORSE - 02/2018 - SE

B.D.I.
26,94%

Encargos Sociais
0,0% - Não Desonerada



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4			RUA LOURIVAL COUTINHO						
4.1			TERRAPLENAGEM						67.515,93
4.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	494,83	0,30	0,38	641,70
4.1.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	494,83	0,47	0,60	296,90
4.1.3	72888	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	118,76	1,04	1,32	156,76
4.2			PAVIMENTAÇÃO						
4.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	127,78	26,01	33,02	63.791,18
4.2.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	494,83	73,54	93,35	4.219,30
4.2.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	212,07	49,70	63,09	46.192,38
4.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.3.1	4249	ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	4,00	125,00	158,68	3.083,05
4.3.2	3746	ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura Indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	4,00	223,05	283,14	634,72
4.3.3	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	14,29	2,70	3,43	1.132,56
4.3.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	494,83	2,02	2,56	49,01
									1.266,76

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB
FOLHAS 135

R\$ 425.878,22
R\$ 114.723,35
R\$ 540.601,57

LUZIKENYO LOUIS M V CHIANCA
ENGº CIVIL CREA: 161.261.759-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação e Drenagem Superficial nas Ruas: 27 de Dezembro Trecho II, Abimaél Veloso, Moisés Possidônio e Lourival Coutinho no Município de Caaporã/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ		OBRA: Pavimentação e Drenagem Superficial									
MEMÓRIA DE CÁLCULO		LOCAL: Sede do Município									
		CIDADE: Caaporã/PB									
RUA 27 DE DEZEMBRO TRECHO II											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULOS								TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Placa da obra	3,00	x	4,00					=	12,00	m²
2.1	TERRAPLENAGEM										
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento de greide	169,58	x	7,00					=	1.187,06	m²
2.1.2	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	169,58	x	7,00					=	1.187,06	m²
2.1.3	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculhante	169,58	x	7,00	x	0,20	x	1,20	=	284,89	m³
2.1.4	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	169,58	x	7,00	x	0,20	x	1,20	=	284,89	m³
3.1	PAVIMENTAÇÃO										
3.1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia	169,58	x	2,00	-	13,60			=	325,56	m
3.1.2	Execução de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia, rejuntado no traço 1:3	169,58	x	7,00					=	1.187,06	m²
3.1.3	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7 cm	169,58	x	1,50	x	2,00			=	508,74	m²
3.1.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA /PARE)	4,00		Ver projeto					=	4,00	und
3.1.5	Rampa de acessibilidade	3,40	x	4,00					=	4,00	und
3.1.6	Caiação em Meio Fio	0,15	+	0,10	x	169,58	x	2,00	=	34,07	m²
3.1.7	Limpeza Final da Obra	169,58	x	7,00					=	1.187,06	m²
RUA ABIMAE L VELOSO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULOS								TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Placa da obra	0,00	x	0,00					=	0,00	m²
2.1	TERRAPLENAGEM										
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento de greide	142,24	x	7,00					=	995,68	m²
2.1.2	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	142,24	x	7,00					=	995,68	m²
2.1.3	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculhante	142,24	x	7,00	x	0,20	x	1,20	=	238,96	m³
2.1.4	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	142,24	x	7,00	x	0,20	x	1,20	=	238,96	m³
3.1	PAVIMENTAÇÃO										
3.1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia	142,24	x	2,00	-	13,60			=	270,88	m

Handwritten signature



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação e Drenagem Superficial nas Ruas: 27 de Dezembro Trecho II,

Abimael Veloso, Moisés Possidônio e Lourival Coutinho no Município de Caaporã/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ		OBRA: Pavimentação e Drenagem Superficial						
MEMÓRIA DE CÁLCULO		LOCAL: Sede do Município						
		CIDADE: Caaporã/PB						
3.1.2	Execução de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia, rejuntado no traço 1:3	142,24	x	7,00				= 995,68 m²
3.1.3	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7 cm	142,24	x	1,50	x	2,00		= 426,72 m²
3.1.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA /PARE)	4,00		Ver projeto				= 4,00 und
3.1.5	Rampa de acessibilidade	3,40	x	4,00				= 4,00 und
3.1.6	Caiação em Meio Fio	0,15	+	0,10	x	142,24	x	2,00 = 28,60 m²
3.1.7	Limpeza Final da Obra	142,24	x	7,00				= 995,68 m²
RUA MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULOS						TOTAIS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa da obra	0,00	x	0,00				= 0,00 m²
2.1	TERRAPLENAGEM							
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento de greide	179,44	x	7,00				= 1.256,08 m²
2.1.2	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	179,44	x	7,00				= 1.256,08 m²
2.1.3	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	179,44	x	7,00	x	0,20	x	1,20 = 301,46 m³
2.1.4	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	179,44	x	7,00	x	0,20	x	1,20 = 301,46 m³
3.1	PAVIMENTAÇÃO							
3.1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia	179,44	x	2,00	-	13,60		= 345,28 m
3.1.2	Execução de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia, rejuntado no traço 1:3	179,44	x	7,00				= 1.256,08 m²
3.1.3	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7 cm	179,44	x	1,50	x	2,00		= 538,32 m²
3.1.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA /PARE)	4,00		Ver projeto				= 4,00 und
3.1.5	Rampa de acessibilidade	3,40	x	4,00				= 4,00 und
3.1.6	Caiação em Meio Fio	0,15	+	0,10	x	179,44	x	2,00 = 36,04 m²
3.1.7	Limpeza Final da Obra	179,44	x	7,00				= 1.256,08 m²
RUA LOURIVAL COUTINHO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULOS						TOTAIS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa da obra	0,00	x	0,00				= 0,00 m²
2.1	TERRAPLENAGEM							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação e Drenagem Superficial nas Ruas: 27 de Dezembro Trecho II, Abimaél Veloso, Moisés Possidônio e Lourival Coutinho no Município de Caaporã/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ		OBRA: Pavimentação e Drenagem Superficial									
MEMÓRIA DE CÁLCULO		LOCAL: Sede do Município									
		CIDADE: Caaporã/PB									
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento de greide	70,69	x	7,00						=	494,83 m ²
2.1.2	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	70,69	x	7,00						=	494,83 m ²
2.1.3	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	70,69	x	7,00	x	0,20	x	1,20		=	118,76 m ³
2.1.4	Transporte de material exceto rocha em caminhão até 5 km	70,69	x	7,00	x	0,20	x	1,20		=	118,76 m ³
3.1	PAVIMENTAÇÃO										
3.1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia	70,69	x	2,00	-	13,60				=	127,78 m
3.1.2	Execução de pavimentação em paralelepípedos, inclusive colchão de areia, rejuntado no traço 1:3	70,69	x	7,00						=	494,83 m ²
3.1.3	Execução de calçada em concreto, traço 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7 cm	70,69	x	1,50	x	2,00				=	212,07 m ²
3.1.4	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA /PARE)	4,00			Ver projeto					=	4,00 und
3.1.5	Rampa de acessibilidade	3,40	x	4,00						=	4,00 und
3.1.6	Caiação em Meio Fio	0,15	+	0,10	x	70,69	x	2,00		=	14,29 m ²
3.1.7	Limpeza Final da Obra	70,69	x	7,00						=	494,83 m ²

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação e Drenagem Superficial nas Ruas: 27 de Dezembro Trecho II, Abimaél Veloso, Moisés Possidônio e Lourival Coutinho no Município de Caaporá/PB.

MUNICÍPIO: CAAPORÁ (PB)

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,52	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,90	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

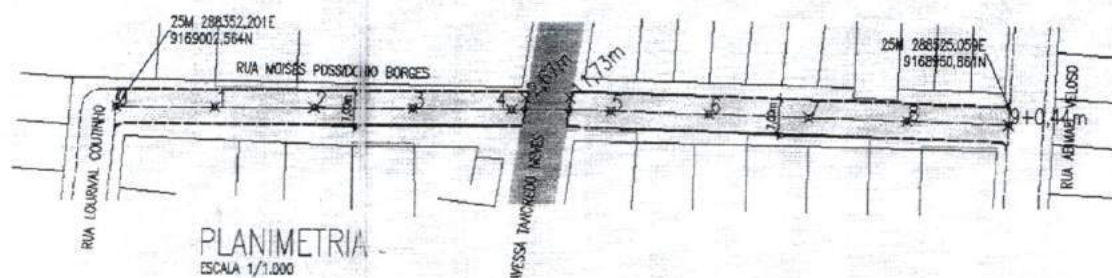
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS





Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007	140,17	1,04		
				M.O sem L.S =>	0,08	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,32
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.3.1	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / FOÇOS DE VISTA E CARRAS	M	1	26,01	26,01		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,467	13,13	6,13		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,234	10,71	3,01		
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,002	342,79	0,68		
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,017	14,44	0,24		
Composição Auxiliar	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,083	4,39	0,36		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,099	13,95	1,38		
Insumo da Composição	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,05	257,89	12,89		
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,007	60,00	0,42		
				M.O sem L.S =>	9,29	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	9,29
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	33,02
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.3.2	72799 SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	73,54	73,54		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,91	13,13	11,94		
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	17,09	6,83		
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,11	0,44	4,00		
Insumo da Composição	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1	85,00	6,50		
Insumo da Composição	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,023	60,00	1,38		
Insumo da Composição	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	Material	MIL	0,035	1.225,71	42,89		
				M.O sem L.S =>	15,03	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	15,03
				Valor do BDI =>	19,81			Valor com BDI =>	93,35
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.3.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1	49,70	49,70		



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,357	13,13	4,68	
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217	16,71	3,70	
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354	16,60	2,24	
Composição Auxiliar		94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728	276,57	20,13	
Insumo da Composição		00003777 SINAPI	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	Material	m²	1,128	1,33	1,50	
Insumo da Composição		00004517 SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,45	1,21	0,54	
Insumo da Composição		00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224	15,07	16,91	
				M.O sem L.S =>	11,92	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	11,92
				Valor do BDI =>	13,39	Valor com BDI =>		63,09	
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.4.1	4249 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1	125,00	125,00	
Insumo da Composição		3324 ORSE	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Serviços	Un	1,0	125,00	125,00	
				M.O sem L.S =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
				Valor do BDI =>	33,68	Valor com BDI =>		158,68	
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.4.2	3746 ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1	223,05	223,05	
Composição Auxiliar		14 ORSE	Demolição de concreto simples com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,17	54,15	9,20	
Composição Auxiliar		77 ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4	109,62	43,84	
Composição Auxiliar		98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,26	334,13	86,87	
Composição Auxiliar		2323 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	Outras Pinturas	m²	1,2	10,79	12,94	
Composição Auxiliar		2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4	37,62	15,04	
Composição Auxiliar		2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2	11,41	25,10	
Composição Auxiliar		3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,64	11,39	30,06	
				M.O sem L.S =>	85,38	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	85,38
				Valor do BDI =>	60,09	Valor com BDI =>		283,14	
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.4.3	83693 SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1	2,70	2,70	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075	13,13	0,09	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	16,64	2,49	
Insumo da Composição	00001107 SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,3	0,42	0,12	
			M.O sem LS =>	2,13	LS =>	0,00	M.O com LS =>	2,13
			Valor do BDI =>	0,73		Valor com BDI =>		3,43

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 1.4.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	2,02	2,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	13,13	1,83	
Insumo da Composição	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,05	3,85	0,19	
			M.O sem LS =>	1,43	LS =>	0,00	M.O com LS =>	1,43
			Valor do BDI =>	0,54		Valor com BDI =>		2,56

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares				Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,95	13,95	
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,10	0,10	
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66	
Insumo da Composição	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0	10,99	10,99	
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37	
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02	
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50	
M.O sem L.S =>				11,09	L.S =>	0,00	M.O com L.S =>	11,09
Valor do BDI =>				3,76		Valor com BDI =>		17,71

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	342,79	342,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,59	13,13	112,78	
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,04	0,44	156,21	
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,23	60,00	73,80	
			M.O sem L.S =>	88,21	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	88,21



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>		92,35	Valor com BDI =>	435,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	20,50	20,50
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,11	0,11
Insumo da Composição	0000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	1,0	17,53	17,53
Insumo da Composição	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66
Insumo da Composição	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50
				M.O sem LS =>		17,64	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,52	Valor com BDI =>	17,64
							M.O com LS =>	26,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempeno manual	Pavimentações Externas	m²	1	11,39	11,39
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4	2,44	0,97
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4	2,35	0,94
Insumo da Composição	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4	13,62	5,44
Insumo da Composição	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4	10,10	4,04
				M.O sem LS =>		9,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,07	Valor com BDI =>	9,48
							M.O com LS =>	14,46
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padoias areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1	313,02	313,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0	2,44	9,76
Insumo da Composição	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,08	60,00	64,80
Insumo da Composição	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2	0,44	198,96
Insumo da Composição	00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0	10,10	40,40
				M.O sem LS =>		40,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		84,57	Valor com BDI =>	40,40
							M.O com LS =>	398,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1	109,62	109,62

Composições Analíticas com Preço Unitário



Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0	2,44	7,32		
Insumo da Composição	0000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2	60,00	72,00		
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0	10,10	30,30		
				M.O sem LS =>	30,30	LS =>	0,00	M.O com LS =>	30,30
				Valor do BDI =>	29,53	Valor com BDI =>		139,15	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,23	0,23		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,05	0,05		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,36	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	1,07	1,07		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,23	0,23		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,22	0,22		
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,57	0,57		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>		1,36	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,23	0,23		
Insumo da Composição	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00006	3.749,00	0,23		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário



Composições Principais							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,29
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,05	0,05
Insumo da Composição	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000014	3.749,00	0,05
			M.O sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,06
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,22	0,22
Insumo da Composição	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000006	3.749,00	0,22
			M.O sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,28
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,57	0,57
Insumo da Composição	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,25	0,46	0,57
			M.O sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,15	Valor com BDI =>	0,72
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	17,08	17,08
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,88	0,88
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,13	0,13
Insumo da Composição	00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0	14,10	14,10
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50
			M.O sem LS =>		14,23	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,60	Valor com BDI =>	14,23
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	76,64	76,64
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	12,23	12,23
Composição Auxiliar	92140 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	2,12	2,12
Composição Auxiliar	92141 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,63	0,63
Composição Auxiliar	92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,13	0,13
Composição Auxiliar	92143 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	2,65	2,65
Composição Auxiliar	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	58,88	58,88

FOLHAS

MIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPORÁ/PPB

				M.O sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	M.O com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	20,65	Valor com BDI =>			97,29
Composição		92140 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	2,12	2,12
Insumo da Composição		00013617 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento		UN	0,00005	44.285,23	2,12

				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57		Valor com BDI =>		2,69
Composição		92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,13	0,13
Insumo da Composição		00013617 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento		UN	0,00000	44.285,23	0,13

				M.O sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>		0,17
Composição	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		92141 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,63	0,63		
Insumo da Composição		00013617 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento	UN	0,000014	44.265,23	0,63		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92143 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	2,65	2,65
Insumo da Composição	00013617 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	Equipamento	UN	0,00006	44.265,23	2,65



Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Composições Principais		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			M.O sem L.S =>	0,00	L.S =>		0,00	M.O com L.S =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>		3,36
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	58,88	58,88		
Insumo da Composição	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	14,87	3,96	58,88		
			M.O sem L.S =>	0,00	L.S =>		0,00	M.O com L.S =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,86			Valor com BDI =>		74,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	149,17	149,17		
Composição Auxiliar	5695 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	20,03	20,03		
Composição Auxiliar	53792 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	100,85	100,85		
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	13,12	13,12		
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	10,68	10,68		
Composição Auxiliar	91368 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	3,73	3,73		
Composição Auxiliar	91369 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,76	0,76		
			M.O sem L.S =>	11,57	L.S =>		0,00	M.O com L.S =>	11,57
			Valor do BDI =>	40,19			Valor com BDI =>		189,36
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	10,68	10,68		
Insumo da Composição	00037760 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00004	239.753,11	9,59		
Insumo da Composição	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00004	27.342,65	1,09		
			M.O sem L.S =>	0,00	L.S =>		0,00	M.O com L.S =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>		13,56



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1	325,57	325,57		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01	230,05	2,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0	13,13	26,26		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	16,60	16,60		
Insumo da Composição	00004491 SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0	6,40	25,60		
Insumo da Composição	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0	247,50	247,50		
Insumo da Composição	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11	12,20	1,34		
Insumo da Composição	00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0	5,97	5,97		
M.O sem LS =>						34,72		LS =>	0,00
Valor do BDI =>						87,71		Valor com BDI =>	34,72
									413,28
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.2.2	76472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1	0,30	0,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075	13,13	0,09		
Composição Auxiliar	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,001	78,64	0,07		
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025	20,50	0,05		
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025	21,91	0,05		
Composição Auxiliar	88597 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,002	17,50	0,03		
Insumo da Composição	00006204 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,002886	6,50	0,01		
M.O sem LS =>						0,19		LS =>	0,00
Valor do BDI =>						0,08		Valor com BDI =>	0,19
									0,38
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.2.3	73822/002 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	0,47	0,47		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,003	13,13	0,03		
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,003	148,55	0,44		
M.O sem LS =>						0,08		LS =>	0,00
Valor do BDI =>						0,13		Valor com BDI =>	0,08
									0,60
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 1.2.4	72888 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1	1,04	1,04		

Composições Analíticas com Preço Unitário



Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,76	0,76	
Insumo da Composição	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00000	239.753,11	0,69	
Insumo da Composição	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00000	27.342,65	0,07	
M.O sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,20	Valor com BDI =>		0,96	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	3,73	3,73	
Insumo da Composição	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00001	239.753,11	3,35	
Insumo da Composição	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00001	27.342,65	0,38	
M.O sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					1,00	Valor com BDI =>		4,73	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	20,03	20,03	
Insumo da Composição	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,00008	239.753,11	17,98	
Insumo da Composição	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00008	27.342,65	2,05	
M.O sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					5,40	Valor com BDI =>		25,43	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	100,85	100,85	
Insumo da Composição	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	30,47	3,31	100,85	
M.O sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					27,17	Valor com BDI =>		128,02	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	16,60	16,60	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12
Insumo da Composição	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0	13,62	13,62
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50
M.O sem LS =>					13,74		
Valor do BDI =>					4,47		
				LS =>	0,00	M.O com LS =>	13,74
						Valor com BDI =>	21,07

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	276,57	276,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,53	13,13	33,21
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6	14,82	23,71
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,83	1,07	0,88
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,78	0,28	0,21
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,98	0,44	142,11
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,785	60,00	47,10
Insumo da Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,587	50,00	29,35
M.O sem LS =>					45,78		
Valor do BDI =>					74,51		
				LS =>	0,00	M.O com LS =>	45,78
						Valor com BDI =>	351,08

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	230,05	230,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,45	13,13	32,16
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,55	14,82	22,97
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8	1,07	0,85



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais		
Item	Código Banco	Descrição
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
Insumo da Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
M.O sem LS =>		44,34
Valor do BDI =>		61,98
LS =>		0,00
M.O com LS =>		44,34
Valor com BDI =>		292,03
Item	Código Banco	Descrição
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo da Composição	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO
M.O sem LS =>		0,10
Valor do BDI =>		0,03
LS =>		0,00
M.O com LS =>		0,10
Valor com BDI =>		0,13
Item	Código Banco	Descrição
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo da Composição	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO
M.O sem LS =>		0,11
Valor do BDI =>		0,03
LS =>		0,00
M.O com LS =>		0,11
Valor com BDI =>		0,14
Item	Código Banco	Descrição
Composição	95326 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo da Composição	00004759 SINAPI	CALCETEIRO
M.O sem LS =>		0,13
Valor do BDI =>		0,04
LS =>		0,00
M.O com LS =>		0,13
Valor com BDI =>		0,17
Item	Código Banco	Descrição
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo da Composição	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS
M.O sem LS =>		0,12
Valor do BDI =>		0,03
LS =>		0,00
M.O com LS =>		0,12
Valor com BDI =>		0,15
Item	Código Banco	Descrição
Composição	95391 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
Insumo da Composição	00002355 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA
M.O sem LS =>		0,06
Valor do BDI =>		0,02
LS =>		0,00
M.O com LS =>		0,06
Valor com BDI =>		0,08
Item	Código Banco	Descrição
	</	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,04	0,04		
Insumo da Composição	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0041	11,53	0,04		
				M.O sem L.S =>	0,04	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,04	0,04		
Insumo da Composição	00040005 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	Mão de Obra	H	0,0041	10,64	0,04		
				M.O sem L.S =>	0,04	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	95352 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12		
Insumo da Composição	00007595 SINAPI	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0067	18,93	0,12		
				M.O sem L.S =>	0,12	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,08	0,08		
Insumo da Composição	00037623 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	0,0067	12,30	0,08		
				M.O sem L.S =>	0,08	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	95383 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,11	0,11		
Insumo da Composição	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0067	17,87	0,11		
				M.O sem L.S =>	0,11	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23		
Insumo da Composição	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0171	13,62	0,23		
				M.O sem L.S =>	0,23	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16		
Insumo da Composição	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0119	13,62	0,16		
				M.O sem L.S =>	0,16	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,16



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,20	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,17	0,17	
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0171	10,10	0,17	
			M.O sem LS =>		0,17	LS =>	0,00	M.O com LS =>
			Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,22	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1	339,97	339,97	
Composição Auxiliar	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0	305,30	305,30	
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0	34,67	34,67	
			M.O sem LS =>		89,21	LS =>	0,00	M.O com LS =>
			Valor do BDI =>		91,59	Valor com BDI =>	431,56	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1	305,30	305,30	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0	2,44	14,64	
Insumo da Composição	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,913	65,00	59,34	
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0	0,44	128,92	
Insumo da Composição	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,627	50,00	31,35	
Insumo da Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,209	50,00	10,45	
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0	10,10	60,60	
			M.O sem LS =>		60,60	LS =>	0,00	M.O com LS =>
			Valor do BDI =>		82,25	Valor com BDI =>	387,55	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1	334,13	334,13	
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0	34,67	34,67	
Insumo da Composição	00025950 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material	m³	1,0	31,57	31,57	
Insumo da Composição	00034493 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0	267,89	267,89	
			M.O sem LS =>		28,61	LS =>	0,00	M.O com LS =>
			Valor do BDI =>		90,01	Valor com BDI =>	424,14	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88597 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	17,50	17,50	

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	05391 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,06	0,06
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66
Insumo da Composição	00002355 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA	Mão de Obra	H	1,0	15,89	15,89
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50
M.O sem LS =>					15,95		
Valor do BDI =>					4,71		
M.O com LS =>					0,00		15,95
Valor com BDI =>							22,21

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14 ORSE	Damificação de concreto simples com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m²	1	54,15	54,15
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4	2,44	5,85
Insumo da Composição	2463 ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	1,2	12,15	14,58
Insumo da Composição	2490 ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco - tex 11 ou equivalente)	Equipamento	h	2,4	3,95	9,48
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,4	10,10	24,24
M.O sem LS =>					24,24		
Valor do BDI =>					14,59		
M.O com LS =>					0,00		24,24
Valor com BDI =>							68,74

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,89	0,89
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,001601	52,80	0,08
Insumo da Composição	00036150 SINAPI	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026463	32,67	0,08
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	9,90	0,13
Insumo da Composição	00036146 SINAPI	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012403	187,00	0,23
Insumo da Composição	00036144 SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1114872	1,23	0,13
Insumo da Composição	00036153 SINAPI	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,001075	147,12	0,15
Insumo da Composição	00036149 SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,00072	129,25	0,09
M.O sem LS =>					0,00		
Valor do BDI =>					0,24		
M.O com LS =>					0,00		0,00
Valor com BDI =>							1,13

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1	2,32	2,32
Insumo da Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	10,00	1,01
Insumo da Composição	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	68,58	0,10

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo da Composição	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	5,50	0,00
Insumo da Composição	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	3,50	0,22
Insumo da Composição	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,65	0,02
Insumo da Composição	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	110,00	0,49
Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	326,00	0,13
Insumo da Composição	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002	15,00	0,00
Insumo da Composição	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002	26,13	0,00
Insumo da Composição	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	3,20	0,01
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,73	0,03
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,50	0,25
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	11,00	0,00
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	14,30	0,00
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	52,80	0,04
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023	9,90	0,02

M.O sem LS => 0,00 LS => 0,00 M.O com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,63 Valor com BDI => 2,95

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1	2,40	2,40
Insumo da Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	10,00	1,01
Insumo da Composição	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	68,58	0,10
Insumo da Composição	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007	5,50	0,00
Insumo da Composição	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	3,50	0,22
Insumo da Composição	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,65	0,02
Insumo da Composição	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	110,00	0,49
Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	326,00	0,13
Insumo da Composição	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001	29,79	0,00
Insumo da Composição	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002	15,15	0,00
Insumo da Composição	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002	15,45	0,00
Insumo da Composição	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	3,20	0,01
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,73	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,50	0,25
Insumo da Composição	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002	28,16	0,00
Insumo da Composição	11246 ORSE	Furadeira elétrica profissional	Equipamento	un	0,0001	300,30	0,03
Insumo da Composição	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001	679,89	0,06
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	11,00	0,00
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	LIN	0,0002	14,30	0,00
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007	52,80	0,03
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023	9,90	0,02
M.O sem L.S =>					0,00		
Valor de BDI =>					0,65		
L.S =>					0,00		
M.O com L.S =>							0,00
Valor com BDI =>							3,05

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1	2,35	2,35
Insumo da Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	10,00	1,01
Insumo da Composição	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	68,58	0,10
Insumo da Composição	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	5,50	0,00
Insumo da Composição	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	3,50	0,22
Insumo da Composição	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005	7,16	0,00
Insumo da Composição	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004	11,45	0,00
Insumo da Composição	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002	16,70	0,00
Insumo da Composição	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,65	0,02
Insumo da Composição	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	110,00	0,49
Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	326,00	0,13
Insumo da Composição	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	3,20	0,01
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,73	0,03
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,50	0,25
Insumo da Composição	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002	9,00	0,00
Insumo da Composição	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001	17,05	0,00
Insumo da Composição	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001	16,30	0,00
Insumo da Composição	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007	11,75	0,00
Insumo da Composição	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007	17,00	0,01



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo da Composição	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001	272,97	0,02		
Insumo da Composição	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002	10,95	0,00		
Insumo da Composição	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004	14,90	0,00		
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	11,00	0,00		
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	14,30	0,00		
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	52,80	0,04		
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023	9,90	0,02		
M.O sem L.S =>					0,00	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	
Valor do BDI =>					0,63	Valor com BDI =>		0,00	
								2,98	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1	2,50	2,50		
Insumo da Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	10,00	1,01		
Insumo da Composição	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	88,58	0,10		
Insumo da Composição	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	5,50	0,00		
Insumo da Composição	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	3,50	0,22		
Insumo da Composição	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005	7,16	0,00		
Insumo da Composição	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004	15,20	0,00		
Insumo da Composição	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,65	0,02		
Insumo da Composição	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	110,00	0,49		
Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	320,00	0,13		
Insumo da Composição	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045	5,60	0,02		
Insumo da Composição	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	3,20	0,01		
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,73	0,03		
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,50	0,25		
Insumo da Composição	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023	23,32	0,05		
Insumo da Composição	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045	22,46	0,10		
Insumo da Composição	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001	139,30	0,01		
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	11,00	0,00		
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	14,30	0,00		
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	52,80	0,04		

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023	9,90	0,02
			M.O sem L.S =>		0,00		
			Valor do BDI =>		0,67		
				LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
						Valor com BDI =>	3,17
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1	2,44	2,44
Insumo da Composição	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	10,00	1,01
Insumo da Composição	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0016	66,58	0,10
Insumo da Composição	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	5,50	0,00
Insumo da Composição	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941	3,50	0,32
Insumo da Composição	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003	8,02	0,00
Insumo da Composição	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001	15,80	0,00
Insumo da Composição	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,65	0,02
Insumo da Composição	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	110,00	0,49
Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004	326,00	0,13
Insumo da Composição	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	3,20	0,01
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,73	0,03
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,50	0,25
Insumo da Composição	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002	17,29	0,00
Insumo da Composição	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002	117,50	0,02
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	11,00	0,00
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	14,30	0,00
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	52,80	0,04
Insumo da Composição	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023	9,90	0,02
			M.O sem L.S =>		0,00		
			Valor do BDI =>		0,66		
				LS =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
						Valor com BDI =>	3,10
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1	37,62	37,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0	2,44	7,32
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0	10,10	30,30
			M.O sem L.S =>		30,30		
			Valor do BDI =>		10,13		
				LS =>	0,00	M.O com L.S =>	30,30
						Valor com BDI =>	47,75



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Composições Principais							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,42	0,42		
Insumo da Composição	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0006846	117,50	0,07		
Insumo da Composição	00038399 SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002708	145,19	0,03		
Insumo da Composição	00000010 SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0080172	7,23	0,05		
Insumo da Composição	00038476 SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0002057	218,78	0,04		
Insumo da Composição	00038477 SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,000044	619,55	0,02		
Insumo da Composição	00011359 SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,000068	600,00	0,04		
Insumo da Composição	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0090891	5,64	0,05		
Insumo da Composição	00038382 SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,00273	7,36	0,02		
Insumo da Composição	00038413 SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	Equipamento	UN	0,000044	618,59	0,02		
Insumo da Composição	00025966 SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0015115	14,13	0,02		
Insumo da Composição	00038393 SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	10,00	0,01		
Insumo da Composição	00038390 SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	22,18	0,03		
Insumo da Composição	00038396 SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	Material	UN	0,000054	436,20	0,02		
M.O sem L.S ==>				0,00	L.S ==>	0,00	M.O com L.S ==>	0,00	
Valor do BDI ==>				0,11	Valor com BDI ==>			0,53	

			Valor do BDI ==>	0,11	Valor com BDI ==>	0,53		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1	34,67	34,67	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,62	2,44	3,95	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,36	2,35	0,84	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,36	2,40	0,86	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,18	2,32	0,41	
Insumo da Composição	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,36	13,62	4,90	
Insumo da Composição	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,18	13,62	2,45	
Insumo da Composição	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,36	13,62	4,90	
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,62	10,10	16,36	
			M.O sem L.S ==>	28,61	L.S ==>	0,00	M.O com L.S ==>	28,61
			Valor do BDI ==>	9,34	Valor com BDI ==>		44,01	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1	34,67	34,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,62	2,44	3,95
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,38	2,35	0,84
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,36	2,40	0,86
Composição Auxiliar	10556 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,18	2,32	0,41
Insumo da Composição	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,36	13,62	4,90
Insumo da Composição	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,18	13,62	2,45
Insumo da Composição	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,38	13,62	4,90
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,62	10,10	16,36
M.O sem LS =>					28,61	LS =>	0,00
Valor do BDI =>					9,34	M.O com LS =>	28,61
						Valor com BDI =>	44,01

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	148,55	148,55
Composição Auxiliar	5778 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	39,54	39,54
Composição Auxiliar	53848 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	55,57	55,57
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	20,42	20,42
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	24,60	24,60
Composição Auxiliar	89220 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	8,42	8,42
M.O sem LS =>					17,98	LS =>	0,00
Valor do BDI =>					40,02	M.O com LS =>	17,98
						Valor com BDI =>	188,57

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	24,60	24,60
Insumo da Composição	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,00004	615.000,00	24,60
M.O sem LS =>					0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>					6,63	M.O com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	31,23

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	8,42	8,42



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo da Composição	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,000014	615.000,00	8,42		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,27	Valor com BDI =>		10,69	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	39,54	39,54		
Insumo da Composição	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,000064	615.000,00	39,54		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,65	Valor com BDI =>		50,19	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	55,57	55,57		
Insumo da Composição	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	16,79	3,31	55,57		
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,97	Valor com BDI =>		70,54	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	68281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,12	13,12		
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,04	0,04		
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66		
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37		
Insumo da Composição	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0	11,53	11,53		
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02		
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50		
				M.O sem LS =>	11,57	LS =>	0,00	M.O com LS =>	11,57
				Valor do BDI =>	3,53	Valor com BDI =>		16,65	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	12,23	12,23		
Composição Auxiliar	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,04	0,04		
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66		
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37		
Insumo da Composição	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	Mão de Obra	H	1,0	10,64	10,64		
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02		



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50	
			M.O sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	M.O com LS =>	10,68
			Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>	15,52	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	4,39	4,39	
Auxiliar	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,80	0,80	
			M.O sem L.S =>	0,00	L.S =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,18		Valor com BDI =>		5,57

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	14,44	14,44		
Composição Auxiliar	92956	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	3,59	3,59		
Composição Auxiliar	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,80	0,80		
Composição Auxiliar	92958	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	3,93	3,93		
Composição Auxiliar	92959	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	6,12	6,12		
					M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,89		Valor com BDI =>	18,33	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	3,59	3,59	
Insumo da Composição	00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,00006	56.150,02	3,59	
M.O sem L.S =>				0,00	L.S =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
Valor do BDI =>				0,97	Valor com BDI =>		4,56	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92957	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,80	0,80	
Insumo da Composição	00013836	SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,000014	56.150,02	0,80	
				M.O sem L.S =>	0,00	L.S =>	0,00	M.O com L.S =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,02	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Principal									
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92958 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	3,93	3,93	
Insumo da Composição		00013836 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,00007	56.150,02	3,93	
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,06	Valor com BDI =>		4,99	

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92958 SINAPI	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,12	6,12	
Insumo da Composição		00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1,85	3,31	6,12	
				M.O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	M.O com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI =>		7,77	

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88288 SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	21,91	21,91	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	95352 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12	
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66	
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37	
Insumo da Composição	00007595 SINAPI	NIVELADOR	Mão de Obra	H	1,0	18,93	18,93	
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02	
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50	
M.O sem LS =>				19,05	LS =>	0,00	M.O com LS =>	19,05
Valor do BDI =>				5,90	Valor com BDI =>			27,81

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,82	14,82
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,08	0,08
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037623 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0	12,30	12,30
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Composições Principais						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
				M.O sem L.S =>		12,38	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	12,38
				Valor do BDI =>		3,99		Valor com BDI =>		18,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	20,42	20,42		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,11	0,11		
Insumo da Composição	00087370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66		
Insumo da Composição	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37		
Insumo da Composição	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0	17,87	17,87		
Insumo da Composição	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02		
Insumo da Composição	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50		
				M.O sem L.S =>		17,98	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	17,98
				Valor do BDI =>		5,50		Valor com BDI =>		25,92
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	16,71	16,71		
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,23	0,23		
Insumo da Composição	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66		
Insumo da Composição	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37		
Insumo da Composição	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0	13,62	13,62		
Insumo da Composição	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02		
Insumo da Composição	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50		
				M.O sem L.S =>		13,85	LS =>	0,00	M.O com L.S =>	13,85
				Valor do BDI =>		4,50		Valor com BDI =>		21,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	16,84	16,84		
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,16	0,16		
Insumo da Composição	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66		



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições e Análises									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo da Composição	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37	
Insumo da Composição	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0	13,62	13,62	
Insumo da Composição	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02	
Insumo da Composição	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50	
				M.O sem L.S =>		13,78	LS =>	0,00	M.O com L.S =>
				Valor do BDI =>		4,40	Valor com BDI =>		

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		2323 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	Outras Pinturas	m²	1	10,79	10,79		
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2	2,44	0,48		
Composição Auxiliar		10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4	2,50	1,00		
Insumo da Composição		2229 ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,18	10,32	1,85		
Insumo da Composição		00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4	13,62	5,44		
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2	10,10	2,02		
				M.O sem LS ==>		7,46	LS ==>	0,00	M.O com LS ==>	7,46
				Valor do BDI ==>		2,91	Valor com BDI ==>			13,70

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Gulas	m	1	11,41	11,41
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,011	339,97	3,73
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,001	313,92	0,31
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,36	2,44	0,87
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,18	2,35	0,42
Insumo da Composição	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,18	13,62	2,45
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,36	10,10	3,63
				M.O sem L.S =>	7,10	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,07	Valor com BDI =>	14,48

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,13	13,13
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,17	0,17
Insumo da Composição	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,66	0,66



Composições Analíticas com Preço Unitário

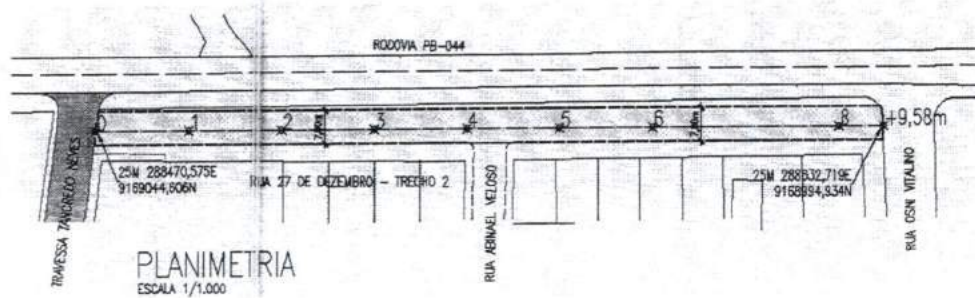
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,37	0,37
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0	10,10	10,10
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,50	0,50
M.O sem L.S =>					10,27	L.S =>	0,00
Valor do BDI =>					3,54	Valor com BDI =>	10,27
							16,67

LUZIKENYO LOUIS M V CHIANCA
ENGº CIVIL CREA: 161.261.759-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
FOLHAS 167

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EM BRANCO



Rodriguez

Descrição do Orçamento

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO TRECHO II, ABIMAE VELOSO,
MOISÉS POSSIDÔNIO E LOURIVAL COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
PB

Bancos Utilizados
SINAPI - 03/2018 - PB
ORSE - 02/2018 - SE

B.D.I.
26,94%

Encargos Sociais
0,0% - Não Desonerada

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	RUA 27 DE DEZEMBRO TRECHO II	100,00%	25,00%	15,00%	60,00%	
		169.212,99	42.303,25	25.381,95	101.527,79	
2	RUA ABIMAE VELOSO	100,00%	25,00%	15,00%	60,00%	
		134.518,47	33.629,62	20.177,77	80.711,08	
3	RUA MOISÉS POSSIDÔNIO BORGES	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		169.354,18	42.338,55	42.338,55	42.338,55	42.338,55
4	RUA LOURIVAL COUTINHO	100,00%			50,00%	50,00%
		67.515,93			33.757,97	33.757,97
		Porcentagem Mensal	21,88%	16,26%	47,79%	14,08%
		Custo Mensal	118.271,41	87.898,26	258.335,39	76.096,51
		Porcentagem Acumulada	21,88%	38,14%	85,92%	100,00%
		Custo Acumulado	118.271,41	206.169,67	464.505,06	540.601,57
		Total com BDI				R\$ 540.601,57

LUZIKENYO LOUIS M V CHIANCA
ENGRº CIVIL CREA: 161.261.759-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
FOLHAS 109



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E, PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DAS RUAS: 27 DE DEZEMBRO (TRECHO 02); ABIMAEI VELOSO; MOISÉS POSSIDONIO BORGES E LOURIVAL COUTINHO NESTE MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4490.51 99 940 OBRAS E INSTALAÇÕES
ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 171 /

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 120 (cento e vinte) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 120 (cento e vinte) dias, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Assinado

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB

FOLHAS 172 / _____